

P A T R I  
M Ô N I O  
R E C U P  
E R A D O







## **Patrimônio Recuperado**

O Governo de Minas, por meio da Secretaria de Estado de Cultura, em parceria com o Ministério Público e o Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG apresentam a exposição Patrimônio Recuperado, uma ação de preservação e recuperação do patrimônio cultural de Minas Gerais.

A mostra, que integra as comemorações do Bicentenário de Aleijadinho, narra o percurso de peças de patrimônio sacro, subtraídas do local de culto, percorrendo um caminho onde passam por coleções particulares, até o retorno ao domínio público. Ao exibir um vasto acervo, a exposição oferece a oportunidade de reconhecimento e identificação de diversas peças já recuperadas, hoje incorporadas ao acervo do Museu Mineiro ou sob a tutela do IEPHA/MG.

As peças expostas, sejam esculturas, talhas, alfaias, pinturas, mobiliários, dentre outras, não possuem apenas valor artístico e histórico. Em seu local de culto cumprem função litúrgica e fazem parte da cultura de sua comunidade. Por esse motivo, é importante não apenas devolver o bem sacro ao público, mas ao seu local originário, devolvendo a cada peça seu valor devocional e o seu vínculo com a comunidade da qual foi subtraído.

O Museu Mineiro cumpre assim seu papel primevo de apresentar ao público a produção artística de Minas Gerais e propõe uma reflexão sobre a importância de se resgatar obras de relevância histórica, além de preservar e difundir a memória cultural de nosso estado.

**Secretaria de Estado de Cultura**



## **MÓDULO 1 – O OBJETO COMO EXPRESSÃO DE FÉ E DEVOÇÃO**

Os bens da Igreja, compostos tanto pelas edificações religiosas - bens imóveis -, quanto por seu acervo (imaginária, escultura, talha, alfaia, pintura, mobiliário, documentos, entre outros) constituem o chamado “patrimônio sacro”.

Os lugares de culto e seu acervo cumprem função litúrgica e devocional. Esse caráter religioso/sagrado, contudo, não elimina o gosto ou trabalho artístico empreendido na fatura desses bens. Os bens sacros, não raro, resultam de um trabalho de alto valor artístico. Possuem essa característica por se entender que o zelo empreendido na fatura artística dessas peças desperta a fé, reverência e o sagrado.

Os bens culturais da Igreja fazem referência à cultura na medida em que se configuram não só como testemunhos da fé e da religiosidade de um determinado grupo de pessoas, como também revelam aspectos históricos que se relacionam à ocupação e à formação de um determinado local.

A construção das edificações religiosas era uma das primeiras medidas adotadas pelos desbravadores. Foi ao redor dessas incipientes capelas, construídas para abrigar o santo de devoção, que inúmeros municípios mineiros se formaram. Os bens culturais sacros produzidos em Minas Gerais, portanto, são obras que testemunham não só a relação do homem com o espaço que ocupa, como também, e principalmente, a relação do homem com o sagrado.

A fé e a religiosidade estão enraizadas na cultura mineira. O estado é detentor de um genuíno patrimônio sacro de referência na história religiosa e cultural do país.





**IMAGEM**  
 Escultura em madeira policromada da Virgem Maria com o Menino Jesus, século XVIII, Museu de Arte Sacra de São Paulo.



**HA**  
**HAIR (HARP)**  
 Harpa de igreja, século XVIII, Museu de Arte Sacra de São Paulo.

**CRISTO REIS**  
 Coroa de Reis Magos, século XVIII, Museu de Arte Sacra de São Paulo.

**CRONA**  
 Autoria desconhecida  
 Século XIX, Museu de Arte Sacra de São Paulo.

**SUPORTE DE VELA DE BATISMO**  
 Autoria desconhecida  
 Sem referência de data  
 Prata, madeira  
 Sem referência de local de origem  
 Obra apreendida em 2003 pela Polícia Federal em São Paulo

**CRUZ DE PROCESÃO**  
 Autoria desconhecida  
 Século XIX, Museu de Arte Sacra de São Paulo.



## MÓDULO 2 – A PERDA

No século XVIII, era recorrente a subtração de pedras d'ara e de hóstias para a confecção de amuletos. No século XIX, por sua vez, as ocorrências mais frequentes referiam-se à subtração de peças de prata e de ouro.

A maior incidência de furtos, contudo, ocorreu no século XX. Após a valorização do barroco mineiro, as peças sacras, em especial a imaginária, adquiriram o caráter de obra de arte, tornando-se objeto de interesse para colecionadores e comerciantes de antiguidades. Nesse contexto, muitas peças tomaram o destino de coleções particulares, foram furtadas, ou mesmo doadas e vendidas pelos responsáveis por sua guarda.

A subtração de peças sacras de seu contexto original reverbera na comunidade detentora do bem. O vínculo destes bens com a comunidade tem relação com as práticas religiosas. Por intermédio destas, é possível manter viva e perpetuar a crença de determinados grupos sociais – geração após geração. As celebrações previstas no calendário religioso da Igreja, assim como a festa do(a) santo(a) padroeiro(a) de cada comunidade e, ainda, o culto diário, apenas para citar alguns exemplos, apresentam-se como uma dessas tradições e possuem caráter agregador.

É possível, contudo, que depois de muito tempo as peças furtadas se tornem desconhecidas pela comunidade. Nessa perspectiva, o vínculo se perderia durante sua ausência, fato que corrobora o entendimento de que as subtrações de bens sacros causam danos àqueles que foram privados de usufruir, de conhecer, entender, apreciar e reverenciar.

Na maior parte das ocorrências, contudo, o que se observa é que as comunidades detentoras desse patrimônio subtraído anseiam pelo retorno das peças.





**NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**  
 Autoria desconhecida  
 Data referencial do data  
 Material: Madeira  
 Data referencial do local de origem  
 Data referencial do local de origem  
 Data referencial do local de origem  
 em Belo Horizonte - Operação Pau Dco



**NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**  
 Autoria desconhecida  
 Data referencial do data  
 Material: Poliéster  
 Data referencial do local de origem  
 Data referencial do local de origem  
 Data referencial do local de origem  
 em Belo Horizonte - Operação Pau Dco



**NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**  
 Autoria desconhecida  
 Data referencial do data  
 Material: Madeira, Acabamento  
 Data referencial do local de origem  
 Data referencial do local de origem  
 em Belo Horizonte - Operação Pau Dco



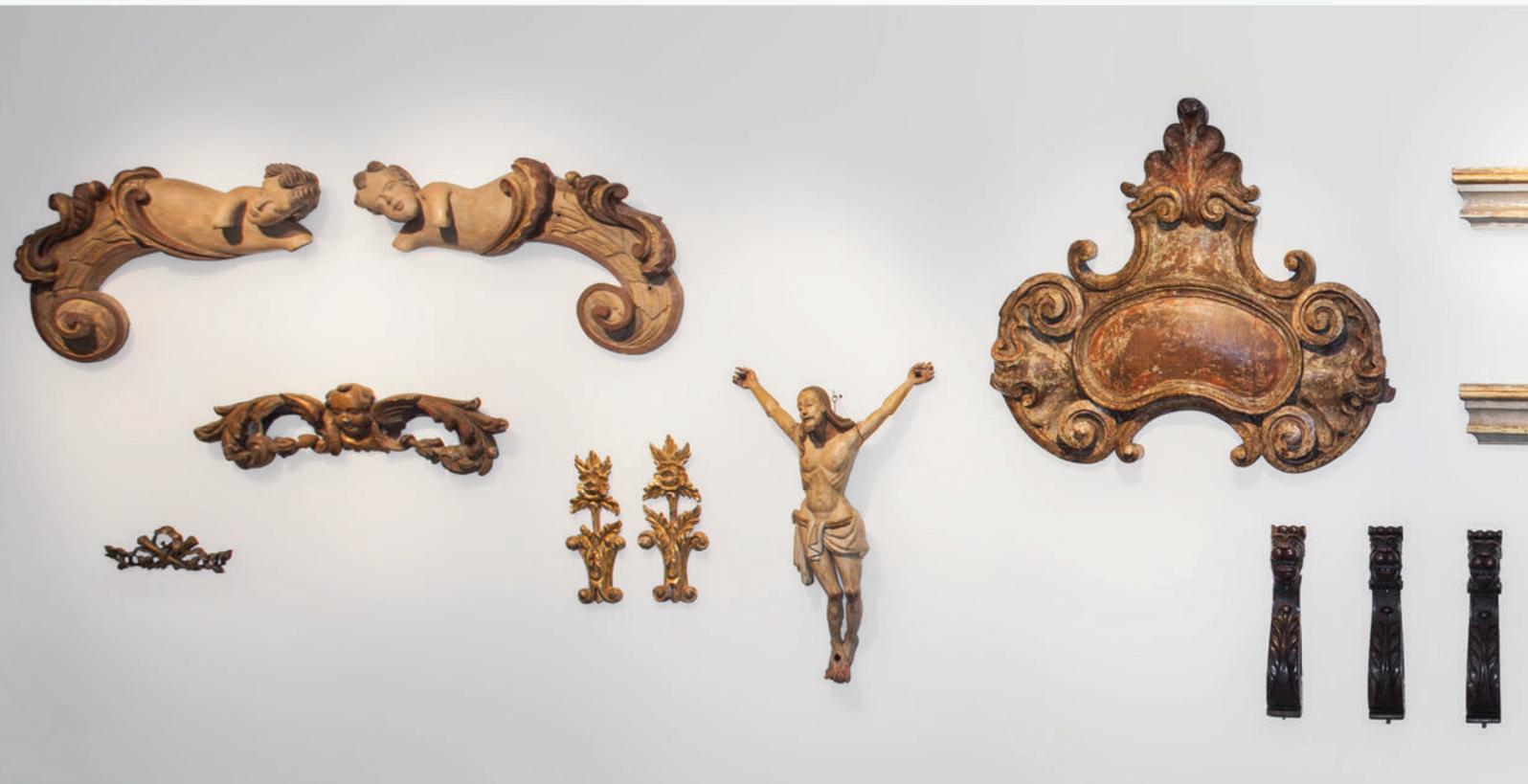


## **MÓDULO 3 - O DESCAMINHO OU O NÃO LUGAR**

Após seu desaparecimento, a peça sacra passa por processo de ressignificação, durante o qual o valor econômico é agregado aos valores histórico, estético e devocional da peça, quando em seu local de origem. Nesse processo, podem-se prever duas dinâmicas na trajetória do bem cultural desaparecido. Na primeira, considerada uma dinâmica de curto ou médio prazo, a peça furtada sofre modificações e descaracterizações, visando a dificultar seu reconhecimento. Os objetos têm medidas alteradas ou partes removidas; no caso de esculturas, algumas partes de sua anatomia podem ser modificadas, tais como braços, pernas, face, ou base atributiva. Também ocorre remoção da policromia original ou adição de uma nova. Essas modificações, muitas vezes, são realizadas por profissionais experientes, com técnica refinada, o que dificulta ainda mais seu reconhecimento e restituição. Após sofrerem as intervenções indevidas, geralmente o bem é negociado em uma localidade diferente da qual foi furtado, buscando sempre eliminar os rastros que o ligam ao ato ilícito.

Outra dinâmica comum na trajetória dos bens desaparecidos é a de longo prazo. Nesses casos, os bens passam a compor coleções particulares, ficando resguardados por anos ou até mesmo décadas. Quando o colecionador vem a falecer, esses objetos passam a compor heranças ou espólios de família, e são negociados pelos herdeiros em leilões ou vendidos a antiquários e, posteriormente, vendidos no mercado legal. Nesses casos, a maior dificuldade na identificação ocorre em virtude da ausência de inventários e documentação comprobatória nas igrejas de origem. No Brasil, ocorreram situações em que bens de origem sacra ficaram cerca de 70 anos desaparecidos, mas quando identificados, retornaram ao seu local de origem.

Em ambas as situações, é fator complicador o fato de que tanto o colecionador que compra uma peça em um antiquário, quanto os familiares que leiloam peças consideradas espólios de família podem não supor a origem ilícita do bem, correndo o risco de, mesmo indiretamente, incidir em ato ilícito. A fim de evitar complicações legais ao negociar a aquisição de um objeto sacro cuja procedência é incerta, ou que apresente características de ter pertencido a uma igreja ou capela, exija a documentação comprobatória de origem ou, no caso de venda, pesquise previamente no banco de dados de bens desaparecidos nos sites do IEPHA, do IPHAN, da INTERPOL e da Promotoria de Defesa do Patrimônio Cultural de Minas Gerais, assim como em demais sites dos serviços de patrimônio cultural dos Estados.







## MÓDULO 4 – A APREENSÃO

As ações de apreensão de peças sacras resultam do entendimento que a manutenção de bens culturais sacros desvinculados do seu local de origem viola o princípio da conservação in situ. A Pontifícia Comissão para os Bens Culturais da Igreja, em Carta Circular de 08 de dezembro de 1999, abraça o princípio:

A importância do contexto para o patrimônio cultural da Igreja comporta, pois, a necessidade de conservá-lo quanto possível nos lugares e nas sedes de origem.

O furto de bens culturais sacros está diretamente relacionado ao comércio de antiguidades e obras de arte. O furto desses bens movimenta o comércio ilícito, que só é menos rentável do que o tráfico de drogas e de armas, segundo avaliação da UNESCO.

Importante ressaltar que o comércio de antiguidades está regulamentado em lei (Decreto Lei nº 25/37, Instrução Normativa do IPHAN, nº 01/2007). Se a venda de antiguidades atender às formalidades necessárias, não será considerada ilegal. Se as disposições forem observadas, contribuirão de forma a evitar que bens culturais sacros destinados ao culto público, por exemplo, sejam comercializados. O comércio desses bens, em específico, é ilegal, posto que são inalienáveis.

A apreensão objetiva a restituição do bem ao seu local de origem. Nessa perspectiva, existem duas possibilidades para o retorno do bem sacro à fruição pública: incorporado ao acervo de um museu – até que sua origem/procedência seja identificada - ou de volta ao seu local de procedência. Na segunda vertente, a educação patrimonial se apresenta como de significativa relevância, pois contribui ao informar sobre o bem furtado, podendo despertar o seu vínculo com a comunidade da qual foi subtraído.



**SANTA VIRGEM MÁRTIR**  
Século XIX  
Técnica: Polícroma, acrílico  
Atribuição vulgar: Paulo  
Obra apreendida em 2003 pela Polícia Federal em São Paulo



**NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**  
Século XIX  
Técnica: Polícroma, acrílico  
Atribuição vulgar: Paulo  
Obra apreendida em 2003 pela Polícia Federal em São Paulo



**SANTA CECÍLIA**  
Autoria desconhecida  
Século XX  
Técnica: Polícroma  
Sem referência de local de origem  
Obra apreendida em 2003 pela Polícia Federal em São Paulo



**DA CONCEIÇÃO**  
madeira, policromado, esgrafito, pastiglia, gesso  
1910  
Foi apreendida pela Polícia Federal em São Paulo



**MOSSA SENHORA DO CARMO**  
madeira, policromado  
Século XIX  
Moldado, vidro Policromia, douramento  
Moldado em madeira, made  
Oste apreendida em 2003 pela Polícia Federal em São Paulo



**SENHORA SENHORA DA CONCEIÇÃO**  
madeira, policromado  
Século XIX  
Moldado em madeira, vidro Policromia, douramento  
Foi apreendida em 2003 pela Polícia Federal em São Paulo



## **MÓDULO 5 - O RETORNO OU A VOLTA**

A devolução de um bem sacro à fruição pública se dá por dois caminhos distintos que orientam os olhares da coletividade sobre o objeto. No primeiro, o bem retorna a sua comunidade de origem e sua restituição é sempre cercada de emoção, com festejos, procissão, banda de música, missa e muita alegria compartilhada. Nesses casos, os valores devocionais e intangíveis são recuperados, pois o desaparecimento daquela peça rompeu com uma série de práticas e manifestações da cultura imaterial características da religiosidade brasileira. A imagem sacra no altar da igreja se configura como um bem em uso, cumprindo a função para a qual foi concebida, sendo um importante elo identitário entre os moradores da comunidade e seus antepassados. Não é incomum encontrarmos inúmeras gerações de uma mesma família que organizam os festejos, as procissões e são devotos de uma imagem específica, que também pode possuir valor histórico e artístico. Em muitos casos, em momento anterior à restituição, o bem passa por intervenção de restauro ou ações de conservação viabilizadas pela parceria de instituições públicas como IPHAN, CECOR, IEPHA e Ministério Público. Em outras situações, ocorre implementação de sistemas de segurança ou mesmo a restauração da edificação que guarda o bem, buscando-se evitar novos descaminhos.

O segundo caminho possível para restituir à fruição pública o objeto sacro é a sua incorporação a um acervo público. Tal desdobramento pode ocorrer pela ausência de segurança no local de procedência, por falta de interesse ou conhecimento da comunidade, ou pela inviabilidade de identificação do local de origem das peças que, comprovadamente, são fruto de um ato ilícito criminal ou fiscal.

Nesses casos, os aspectos históricos e artísticos preponderam em relação aos valores devocionais. Partindo do pressuposto que todo objeto é fruto do contexto social que o produziu, a musealização de um bem sacro suscita um universo de práticas simbólicas e sociais de períodos pretéritos, que remetem tanto ao cotidiano e rotineiro, quanto ao singular e relevante. Dessa forma, tais objetos configuram-se testemunhos do processo histórico de construção da sociedade brasileira.

### **NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO**

Autoria Atribuída a "Antônio Fransisco

Lisboa"

Século XVII

Madeira entalhada, dourada e policromia

Atribuição de Origem: Minas Gerais

Obras apreendidas em 2012 pelo

Ministério Público de Minas Gerais em

Belo Horizonte com apoio da Polícia Civil





ção do barroco,  
caráter de obra  
comerciantes de  
na comunidade  
em relação com as  
nova e perpetuar a  
As celebrações  
ta do Iai santo Iai  
a para citar alguns  
soem um caráter  
pecas furtadas se  
vincula-se perberia  
e que as subtracões  
a gele usufrui, de a  
que as comunidades  
no das pecat.







**SÃO VICENTE FERRER**  
Autoria desconhecida  
Século XIX  
Madeira, vidro/ policromia, douramento  
Obra apreendida em 2007 pela Polícia Federal em São Paulo



**SÃO JOÃO DEL REI**  
Autoria desconhecida  
Século XIX  
Madeira, vidro/ policromia, douramento  
Obra apreendida em 2003 pela Polícia Federal em São Paulo



**SÃO JOÃO BATISTA**  
Autoria desconhecida  
Século XIX  
Madeira, vidro/ policromia, douramento  
Obra apreendida em 2003 pela Polícia Federal em São Paulo



**SÃO MIGUEL**  
Autoria desconhecida  
Século XIX  
Madeira, vidro/ policromia, douramento  
Obra apreendida em 2003 pela Polícia Federal em São Paulo



Santo Bispo, douramento  
1993 pela Polícia Federal em São Paulo



**SANTO BISPO**  
Autoria desconhecida  
Século XIX  
Madeira, vidro/ Policromia, douramento  
Atribuição origem Bahia  
Obra apreendida em 2003 pela Polícia Federal em São Paulo



**SÃO JOÃO BATISTA**  
Autoria desconhecida  
Século XIX  
Madeira, vidro/ Policromia, douramento  
Atribuição origem Bahia  
Obra apreendida em 2003 pela Polícia Federal em São Paulo



**SANTO ANTÔNIO**  
Autoria desconhecida  
Século XIX  
Madeira, vidro/ Policromia  
Atribuição origem Bahia  
Obra apreendida em 2003 pela Polícia Federal em São Paulo

cción de barroca  
y carácter de obra  
y comerciantes de

ra de comunidad  
en relación con el  
vivo y perpetuo a  
de celebración  
de la (al santo) al  
figura que alguna  
tienen un carácter

que se fortalece en  
simbolismo, perdura  
que se relaciona  
de la obra de la

que se comunica  
de la obra.





#### MÓDULO 4-A APREENSÃO

As ações de apreensão de peças sacras resultam do entendimento que a manutenção de bens culturais sacros de relevância de seu local de origem, viola o princípio da conservação in situ.

A Portaria Complementar para os Bens Culturais da Igreja em Carta Circular de 28 de dezembro de 1999 aborda o princípio:

A importância do contexto para o patrimônio cultural da Igreja comporta, pois, a necessidade de controle da gestão por impedir o seu deslocamento. O fato de bens culturais sacros estar e/ou serem comercializados em feiras de antiguidades e obras de arte, o fato desses bens serem movíveis é condição ilícita que só é menos relevante do que o tráfico de drogas e de armas, segundo avaliação da UNESCO.

Importante ressaltar que o comércio de antiguidades está previsto em lei (Decreto Lei nº 21.371, Instrução Normativa do IPHAN nº 01/2007). Neste caso se a venda de antiguidades atende as formalidades necessárias não se considera ilegal. Se as transações forem observadas publicamente, por exemplo, alguns comerciantes, o comércio desses bens, em específico, é legal, desde que os mesmos pertençam à sociedade.

A apreensão objetiva a restituição do bem à sua condição de patrimônio público, exceto, suas possibilidades para o retorno do domínio público: incorporado ao acervo de um museu; até que seja dada a sua identificação - ou de volta ao seu local, de onde foi retirado - e educação patrimonial for apresentada e aprovada, para contribuir ao informar sobre o patrimônio cultural da comunidade da qual foi retirado.





#### MÓDULO 5- O RETORNO OU A VOLTA

A devolução de um bem cultural à função pública ou da por parte de comissários de arte que atuam no âmbito cultural e artístico. No presente, o bem cultural a ser devolvido é dirigido à sua restituição à entidade detentora do bem cultural de origem de que tem sido objeto, para onde foi transferido temporariamente e restituído de acordo com o processo de devolução, sendo a maioria sempre compartilhada. Nesse caso, os valores devolvidos e devolvidos são recuperados, para a devolução de bens culturais, com o objetivo de preservar a identidade e a memória de cultura material, características de singularidade intelectual. A origem cultural de um bem cultural é sempre o fator de referência para a devolução, para a qual foi concebido, sendo que o importante não é devolvê-lo ao momento da devolução e não a entidade. Não é necessário reconhecer qualquer processo de uma mesma família que organize os valores, as estruturas e as devolvidos de uma mesma entidade, que possam gerar valores culturais, artísticos e acadêmicos.

Em muitos casos, em momentos anteriores, há a possibilidade de intervenção de entidades que atuam no âmbito cultural e artístico, como instituições públicas e privadas, para a devolução de bens culturais. Não é necessário reconhecer qualquer valor cultural, mas sim a possibilidade de ser devolvido ao seu proprietário original, para a devolução de bens culturais, com o objetivo de preservar a identidade e a memória de cultura material, características de singularidade intelectual. A origem cultural de um bem cultural é sempre o fator de referência para a devolução, para a qual foi concebido, sendo que o importante não é devolvê-lo ao momento da devolução e não a entidade. Não é necessário reconhecer qualquer processo de uma mesma família que organize os valores, as estruturas e as devolvidos de uma mesma entidade, que possam gerar valores culturais, artísticos e acadêmicos.

Em muitos casos, em momentos anteriores, há a possibilidade de intervenção de entidades que atuam no âmbito cultural e artístico, como instituições públicas e privadas, para a devolução de bens culturais. Não é necessário reconhecer qualquer valor cultural, mas sim a possibilidade de ser devolvido ao seu proprietário original, para a devolução de bens culturais, com o objetivo de preservar a identidade e a memória de cultura material, características de singularidade intelectual. A origem cultural de um bem cultural é sempre o fator de referência para a devolução, para a qual foi concebido, sendo que o importante não é devolvê-lo ao momento da devolução e não a entidade. Não é necessário reconhecer qualquer processo de uma mesma família que organize os valores, as estruturas e as devolvidos de uma mesma entidade, que possam gerar valores culturais, artísticos e acadêmicos.

Em muitos casos, em momentos anteriores, há a possibilidade de intervenção de entidades que atuam no âmbito cultural e artístico, como instituições públicas e privadas, para a devolução de bens culturais. Não é necessário reconhecer qualquer valor cultural, mas sim a possibilidade de ser devolvido ao seu proprietário original, para a devolução de bens culturais, com o objetivo de preservar a identidade e a memória de cultura material, características de singularidade intelectual. A origem cultural de um bem cultural é sempre o fator de referência para a devolução, para a qual foi concebido, sendo que o importante não é devolvê-lo ao momento da devolução e não a entidade. Não é necessário reconhecer qualquer processo de uma mesma família que organize os valores, as estruturas e as devolvidos de uma mesma entidade, que possam gerar valores culturais, artísticos e acadêmicos.

Em muitos casos, em momentos anteriores, há a possibilidade de intervenção de entidades que atuam no âmbito cultural e artístico, como instituições públicas e privadas, para a devolução de bens culturais. Não é necessário reconhecer qualquer valor cultural, mas sim a possibilidade de ser devolvido ao seu proprietário original, para a devolução de bens culturais, com o objetivo de preservar a identidade e a memória de cultura material, características de singularidade intelectual. A origem cultural de um bem cultural é sempre o fator de referência para a devolução, para a qual foi concebido, sendo que o importante não é devolvê-lo ao momento da devolução e não a entidade. Não é necessário reconhecer qualquer processo de uma mesma família que organize os valores, as estruturas e as devolvidos de uma mesma entidade, que possam gerar valores culturais, artísticos e acadêmicos.

Em muitos casos, em momentos anteriores, há a possibilidade de intervenção de entidades que atuam no âmbito cultural e artístico, como instituições públicas e privadas, para a devolução de bens culturais. Não é necessário reconhecer qualquer valor cultural, mas sim a possibilidade de ser devolvido ao seu proprietário original, para a devolução de bens culturais, com o objetivo de preservar a identidade e a memória de cultura material, características de singularidade intelectual. A origem cultural de um bem cultural é sempre o fator de referência para a devolução, para a qual foi concebido, sendo que o importante não é devolvê-lo ao momento da devolução e não a entidade. Não é necessário reconhecer qualquer processo de uma mesma família que organize os valores, as estruturas e as devolvidos de uma mesma entidade, que possam gerar valores culturais, artísticos e acadêmicos.

Em muitos casos, em momentos anteriores, há a possibilidade de intervenção de entidades que atuam no âmbito cultural e artístico, como instituições públicas e privadas, para a devolução de bens culturais. Não é necessário reconhecer qualquer valor cultural, mas sim a possibilidade de ser devolvido ao seu proprietário original, para a devolução de bens culturais, com o objetivo de preservar a identidade e a memória de cultura material, características de singularidade intelectual. A origem cultural de um bem cultural é sempre o fator de referência para a devolução, para a qual foi concebido, sendo que o importante não é devolvê-lo ao momento da devolução e não a entidade. Não é necessário reconhecer qualquer processo de uma mesma família que organize os valores, as estruturas e as devolvidos de uma mesma entidade, que possam gerar valores culturais, artísticos e acadêmicos.



**NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
(PIETÁ)**

Autoria desconhecida  
Sem referência de data  
Terracota/ Policromia  
52,5 x 45,5 x 28,3 cm  
Sem referência de local de origem  
Obra apreendida em 2003 pelo  
Ministério Público de Minas Gerais em  
Belo Horizonte – Operação Pau Oco





**NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**

Autoria desconhecida

Séculos XVIII/ XIX

Madeira, vidro, tecido/ Policromia,  
douramento

32,0 x 17,0 x 11,0 cm

Atribuição origem: Bahia

Obra apreendida em 2003 pela Polícia  
Federal em São Paulo



### **NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**

Autoria desconhecida

Sem referência de data

Madeira/ Policromia

25,0 x 11,0 x 7,5 cm

Sem referência de local de origem

Obra apreendida em 2003 pelo

Ministério Público de Minas Gerais em

Belo Horizonte – Operação Pau Oco



**NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**

Autoria desconhecida

Século XIX

Madeira/ Policromia, douramento

33,0 x 13,0 cm

Atribuição origem: Nordeste do Brasil

Obra apreendida em 2003 pela Polícia  
Federal em São Paulo



**NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**

Autoria desconhecida  
Século XIX  
Madeira/ Policromia  
22,0 x 9,0 x 4,0 cm  
Sem referência de local de origem  
Obra apreendida em 2003 pela Polícia  
Federal em São Paulo



**NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**

Autoria desconhecida  
Sem referência de data  
Madeira/ Policromia  
26,00 x 12,00 x 6,00  
Sem referência de local de origem  
Obra apreendida em 2003 pelo Ministério Público de  
Minas Gerais em Belo Horizonte – Operação Pau Oco



**NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**

Autoria desconhecida

Século XIX

Madeira/ Policromia

26,0 x 12,0 x 5,0 cm

Atribuição origem: Bahia

Obra apreendida em 2003 pela Polícia

Federal em São Paulo

### **NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**

Autoria desconhecida

Século XVIII

Madeira, vidro/policromia, douramento,  
esgrafito, pastiglio, punção

36,0 x 13,0 x 10,0 cm

Atribuição origem: Portugal

Obra apreendida em 2003 pela Polícia  
Federal em São Paulo





**NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**

Autoria desconhecida

Século XVIII

Madeira, vidro/ Policromia, douramento

40,0 x 16,5 x 12,0 cm

Atribuição origem: Pernambuco

Obra apreendida em 2003 pela Polícia  
Federal em São Paulo



**NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**

Autoria desconhecida  
Século XX  
Gesso/ Policromia  
20,0 x 8,0 x 7,0 cm  
Sem referência de local de origem  
Obra apreendida em 2003 pela Polícia  
Federal em São Paulo



**NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**

Autoria desconhecida  
Sem referência de data  
Madeira/ Policromia, douramento  
28,0 x 9,5 x 8,0 cm  
Sem referência de local de origem  
Obra apreendida em 2003 pelo  
Ministério Público de Minas Gerais em  
Belo Horizonte – Operação Pau Oco



**NOSSA SENHORA**

Autoria desconhecida  
Século XVIII  
Terracota/ Policromia  
38,0 x 15,0 x 12,0 cm  
Sem referência de local de origem  
Obra apreendida em 2003 pela Polícia  
Federal em São Paulo



**NOSSA SENHORA DO CARMO**

Autoria desconhecida  
Século XIX  
Madeira/ Policromia, douramento  
18,5 x 16,0 x 8,0 cm  
Atribuição origem: Bahia  
Obra apreendida em 2003 pela Polícia  
Federal em São Paulo



### **NOSSA SENHORA**

Autoria desconhecida

Século XIX

Madeira, vidro/ Policromia, douramento

24,0 x 10,0 x 8,0 cm

Atribuição origem: Bahia

Obra apreendida em 2003 pela Polícia

Federal em São Paulo



**NOSSA SENHORA DAS DORES**

Autoria desconhecida

Século XIX

Madeira, vidro/ Policromia, douramento

23,0 x 10,0 x 5,0 cm

Atribuição origem: Bahia

Obra apreendida em 2003 pela Polícia  
Federal em São Paulo



**NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO**

Autoria desconhecida

Século XIX

Calcita/ Douramento

35,0 x 13,0 x 10,0 cm

Sem referência de local de origem

Obra apreendida em 2003 pela Polícia

Federal em São Paulo



**NOSSA SENHORA DA  
APRESENTAÇÃO**

Autoria desconhecida

Século XIX

Madeira, vidro/ Policromia, douramento

22,0 x 8,5 x 6,0 cm

Atribuição origem: Bahia

Obra apreendida em 2003 pela Polícia  
Federal em São Paulo



### **NOSSA SENHORA DE MONSERRAT**

Autoria desconhecida

Século XVII

Terracota, madeira, vidro/ Policromia

103,0 x 32,0 x 17,0 cm

Atribuição origem: São Paulo

Obra apreendida em 2003 pela Polícia  
Federal em São Paulo



**NOSSA SENHORA DO CARMO**

Autoria desconhecida

Século XIX

Madeira, vidro/ Policromia, douramento

32,0 x 14,0 x 11,0 cm

Atribuição origem: Bahia

Obra apreendida em 2003 pela Polícia  
Federal em São Paulo



**NOSSA SENHORA COM MENINO**

Autoria desconhecida

Século XVII

Terracota/ Policromia, douramento

64,0 x 34,0 x 25,0 cm

Atribuição origem: São Paulo

Obra apreendida em 2003 pela Polícia  
Federal em São Paulo



**SANTA CECÍLIA**

Autoria desconhecida

Século XX

Madeira/ Policromia

35,0 x 22,0 x 12,0 cm

Sem referência de local de origem

Obra apreendida em 2003 pela Polícia

Federal em São Paulo



**SANTA RITA**

Autoria desconhecida

Séculos XVIII/ XIX

Terracota/ Policromia

57,0 x 27,0 x 18,0 cm

Sem referência de local de origem

Obra apreendida em 2003 pela

Polícia Federal em São Paulo



### **SANTA CATARINA**

Autoria desconhecida

Século XIX

Madeira/ Policromia, douramento

22,5 x 9,5 x 8,0 cm

Atribuição origem: Bahia

Obra apreendida em 2003 pela Polícia

Federal em São Paulo



### **SANTANA**

Autoria desconhecida

Século XVIII

Madeira/ Policromia, douramento

23,0 x 14,0 x 10,0 cm

Atribuição origem: Bahia

Obra apreendida em 2003 pela Polícia

Federal em São Paulo



**SANTA BÁRBARA**

Autoria desconhecida

Século XVIII

Madeira/ Policromia, douramento

122,0 x 43,0 x 34,0 cm

Atribuição origem: América espanhola

Obra apreendida em 2003 pela Polícia  
Federal em São Paulo



**SANTANA**

Autoria desconhecida

Século XIX

Madeira, vidro/ Policromia, douramento

31,0 x 17,0 x 11,0 cm

Atribuição origem: Bahia

Obra apreendida em 2003 pela Polícia  
Federal em São Paulo



### **SANTA VIRGEM MÁRTIR**

Autoria desconhecida  
Século XVIII  
Madeira/ Policromia, douramento  
30,0 x 14,0 x 9,0 cm  
Atribuição origem: Bahia  
Obra apreendida em 2003 pela  
Polícia Federal em São Paulo



### **SANTA LUZIA**

Autoria desconhecida  
Século XIX  
Madeira/ Policromia, douramento  
26,0 x 13,0 x 8,0 cm  
Atribuição origem: Bahia  
Obra apreendida em 2003 pela Polícia  
Federal em São Paulo



**SANTA VIRGEM MÁRTIR**

Autoria desconhecida

Século XIX

Madeira/ Policromia, douramento

23,5 x 12,0 x 8,5 cm

Atribuição origem: Bahia

Obra apreendida em 2003 pela

Polícia Federal em São Paulo



**SANTA LUZIA**

Autoria desconhecida

Século XIX

Madeira/ Policromia, douramento

27,0 x 11,0 x 8,0 cm

Atribuição origem: Bahia

Obra apreendida em 2003 pela Polícia

Federal em São Paulo



### SÃO JOÃO BATISTA

Autoria desconhecida

Século XIX

Madeira, vidro/ Policromia, dou ramento

32,0 x 16,0 x 12,0 cm

Atribuição origem: Bahia

Obra apreendida em 2003 pela Polícia

Federal em São Paulo





### SÃO JOÃO BATISTA

Autoria desconhecida

Século XIX

Madeira, vidro/ Policromia, douramento  
30,0 x 12,0 x 6,0 cm

Atribuição origem: Bahia

Obra apreendida em 2003 pela Polícia  
Federal em São Paulo





**SÃO JOÃO BATISTA MENINO**

Autoria desconhecida

Século XIX

Madeira/ Policromia

33,0 x 17,0 x 16,0 cm

Sem referência de local de origem

Obra apreendida em 2003 pela Polícia  
Federal em São Paulo



**SÃO JOÃO BATISTA**

Autoria desconhecida

Século XIX

Madeira, vidro/ Policromia, douramento

25,5 x 13,0 x 7,0 cm

Sem referência de local de origem

Obra apreendida em 2003 pela Polícia

Federal em São Paulo



**SÃO JOÃO BATISTA**

Autoria desconhecida

Sem referência de data

Madeira/ Policromia

51,0 x 15,0 x 13,0 cm

Sem referência de local de origem

Obra apreendida em 2003 pela Polícia

Federal em São Paulo



**SÃO JOÃO BATISTA**

Autoria desconhecida

Séculos XVII/ XVIII

Terracota/ Policromia, douramento

42,0 x 20,0 x 13,5 cm

Sem referência de local de origem

Obra apreendida em 2003 pela Polícia

Federal em São Paulo



**SÃO MIGUEL**

Autoria desconhecida  
Século XVIII  
Madeira/ Policromia  
69,0 x 30,0 x 20,0 cm  
Sem referência de local de origem  
Obra apreendida em 2003 pelo Ministério  
Público de Minas Gerais em Belo  
Horizonte – Operação Pau Oco



**SÃO MIGUEL**

Autoria desconhecida  
Século XVIII  
Madeira, vidro/ Policromia,  
douramento  
35,0 x 18,0 x 11,0 cm  
Atribuição origem: Bahia  
Obra apreendida em 2003 pela Polícia  
Federal em São Paulo



### **SÃO MIGUEL**

Autoria desconhecida

Século XIX

Madeira/ Policromia, douramento

107,0 x 90,0 x 33,0 cm

Sem referência de local de origem

Obra apreendida em 2003 pela Polícia

Federal em São Paulo



### **SÃO JOSÉ**

José Timóteo  
Século XX  
Madeira  
53,0 x 21,0 x 21,0 cm  
Sem referência de local de origem  
Obra apreendida em 2003 pela Polícia  
Federal em São Paulo



### **SÃO JOSÉ DO PRESÉPIO**

Autoria desconhecida  
Século XVIII  
Madeira, vidro/ Policromia, douramento  
30,0 x 16,0 x 18,0 cm  
Sem referência de local de origem  
Obra apreendida em 2003 pela Polícia  
Federal em São Paulo





**SÃO JOSÉ DE BOTAS**

Autoria desconhecida

Séculos XVIII/ XIX

Madeira/ Policromia, douramento

36,0 x 27,0 x 10,0 cm

Atribuição origem: Nordeste do Brasil

Obra apreendida em 2003 pela Polícia

Federal em São Paulo



### **SÃO SEBASTIÃO**

Autoria desconhecida  
Século XIX  
Madeira, vidro/ Policromia,  
douramento  
73,0 x 39,0 x 28,0 cm  
Atribuição origem: Rio de Janeiro  
Obra apreendida em 2003 pela Polícia  
Federal em São Paulo



### **SÃO SEBASTIÃO**

Autoria desconhecida  
Século XVIII  
Madeira/ Policromia  
96,0 x 58,0 x 30,0 cm  
Sem referência de local de origem  
Obra apreendida em 2003 pelo Ministério  
Público de Minas Gerais em Belo  
Horizonte – Operação Pau Oco



### **SÃO SEBASTIÃO**

Autoria desconhecida  
Século XIX  
Madeira, vidro/ Policromia  
21,0 x 7,5,0 x 5,0 cm  
Sem referência de local de origem  
Obra apreendida em 2003 pela Polícia  
Federal em São Paulo



### **SÃO VICENTE FERRER**

Autoria desconhecida

Século XIX

Madeira, vidro/ Policromia, douramento

27,0 x 11,0 x 7,0 cm

Atribuição origem: Bahia

Obra apreendida em 2003 pela Polícia Federal em São Paulo



### **SÃO CAETANO**

Autoria desconhecida

Século XIX

Madeira/ Policromia, douramento

41,0 cm x 16,0 cm

Sem referência de local de origem

Obra apreendida em 2003 pela Polícia

Federal em São Paulo



### **SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

Autoria desconhecida

Século XVIII

Madeira/ Policromia, douramento

24,5 x 10,0 x 8,0 cm

Sem referência de local de origem

Obra apreendida em 2003 pela Polícia

Federal em São Paulo

### **SÃO FRANCISCO DE PAULA**

Autoria desconhecida

Séculos XVIII/ XIX

Madeira, vidro/ Policromia, douramento

52,0 x 26,0 x 16,0 cm

Sem referência de local de origem

Obra apreendida em 2003 pela Polícia

Federal em São Paulo



**SANTO ANTÔNIO**

Autoria desconhecida

Século XIX

Madeira/ Policromia

36,5 x 13,0 x 11,5 cm

Sem referência de local de origem

Obra apreendida em 2003 pela Polícia

Federal em São Paulo





**SANTO BISPO**

Autoria desconhecida

Século XIX

Madeira, vidro/ Policromia, douramento

23,0 x 10,0 x 7,0 cm

Atribuição origem: Bahia

Obra apreendida em 2003 pela Polícia

Federal em São Paulo





**SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**

Autoria desconhecida

Século XX

Madeira/ Policromia, douramento

50,0 x 15,0 x 14,0 cm

Atribuição origem: Portugal

Obra apreendida em 2003 pela Polícia  
Federal em São Paulo



**SÃO ROQUE**

Autoria desconhecida  
Século XX  
Madeira/Policromia  
36,0 x 14,0 x 6,0 cm  
Sem referência de local de origem  
Obra apreendida em 2003 pela Polícia  
Federal em São Paulo



**SANTO ANTÔNIO**

Autoria desconhecida  
Séculos XVIII/ XIX  
Madeira/ Policromia  
38,0 x 18,0 x 9,5 cm  
Sem referência de local de origem  
Obra apreendida em 2003 pela Polícia  
Federal em São Paulo



**SANTO ANTÔNIO**

Autoria desconhecida

Século XVIII

Madeira, prata/ Policromia, douramento, punção

24,5 x 10,0 x 8,0 cm

Sem referência de local de origem

Obra apreendida em 2003 pela Polícia Federal em São Paulo





### **SANTO ANTÔNIO**

Autoria desconhecida

Século XVIII

Madeira/ Policromia, douramento, punção

31,0 x 16,0 x 9,0 cm

Sem referência de local de origem

Obra apreendida em 2003 pelo Ministério

Público de Minas Gerais em Belo Horizonte -

Operação Pau Oco





**SANTO ANTÔNIO**

Autoria desconhecida

Século XVIII

Madeira/ Policromia, douramento

23,0 x 12,0 x 9,0 cm

Atribuição origem: Minas Gerais

Obra apreendida em 2003 pela Polícia  
Federal em São Paulo



**SANTO ANTÔNIO**

Autoria desconhecida

Século XVII

Madeira, vidro/ Policromia

84,0 x 32,0 x 17,0 cm

Sem referência de local de origem

Obra apreendida em 2003 pela

Polícia Federal em São Paulo



**SANTO ANTÔNIO**

Autoria desconhecida

Século XIX

Madeira/ Policromia

38,0 x 13,0 x 8,5 cm

Sem referência de local de origem

Obra apreendida em 2003 pela

Polícia Federal em São Paulo



**SANTO ANTÔNIO**

Autoria desconhecida

Século XIX

Madeira/ Policromia, douramento

26,0 x 11,0 x 6,0 cm

Sem referência de local de origem

Obra apreendida em 2003 pela Polícia

Federal em São Paulo



**SÃO JOÃO EVANGELISTA**

Autoria desconhecida

Sem referência de data

Madeira/ Policromia, douramento

31,0 x 14,0 x 8,0 cm

Sem referência de local de origem

Obra apreendida em 2003 pelo Ministério Público de Minas Gerais em Belo Horizonte – Operação Pau Oco



**SANTO ANTÔNIO**

Autoria desconhecida  
Século XIX  
Madeira, vidro/ Policromia  
21,0 x 10,0 x 5,0 cm  
Atribuição origem: Bahia  
Obra apreendida em 2003 pela  
Polícia Federal em São Paulo



**SANTO ANTÔNIO**

Autoria desconhecida  
Século XVIII  
Madeira, vidro/ Policromia  
32,0 x 13,0 x 9,0 cm  
Sem referência de local de origem  
Obra apreendida em 2003 pela  
Polícia Federal em São Paulo



**SANTO ANTÔNIO**

Autoria desconhecida  
Século XIX  
Madeira, vidro/ Policromia, douramento  
25,5 x 9,0 x 5,0 cm  
Atribuição origem: Bahia  
Obra apreendida em 2003 pela Polícia  
Federal em São Paulo





**ANJO ADORADOR**

Autoria desconhecida

Século XVIII

Madeira/ Policromia, douramento

63,0 x 28,0 x 30,0 cm

Atribuição origem: Portugal

Obra apreendida em 2003 pela Polícia

Federal em São Paulo





**ANJO ADORADOR**

Autoria desconhecida

Século XVIII

64,0 x 30,0 x 30,0 cm

Madeira/ Policromia, douramento

Atribuição origem: Portugal

Obra apreendida em 2003 pela Polícia

Federal em São Paulo



### **CABEÇA MASCULINA**

Autoria desconhecida

Século XX

Terracota

27,0 x 15,0 x 20,0 cm

Sem referência de local de origem

Obra apreendida em 2003 pela Polícia

Federal em São Paulo



### **CABEÇA DE SANTA**

Autoria desconhecida

Século XVII

Terracota/ Policromia

24,0 x 19,0 x 14,0 cm

Sem referência de local de origem

Obra apreendida em 2003 pela Polícia

Federal em São Paulo



**SANTA CECÍLIA**

Autoria desconhecida

Século XIX

Madeira/ Policromia, recorte

107,0 x 38,0 cm

Sem referência de local de origem

Obra apreendida em 2003 pela Polícia

Federal em São Paulo



**CRISTO ECCE HOMO**

Autoria desconhecida

Século XIX

Terracota/ Policromia

17,0 x 6,5 x 6,5 cm

Sem referência de local de origem

Obra apreendida em 2003 pela Polícia  
Federal em São Paulo

**CRISTO**

Autoria desconhecida

Século XVIII

Madeira/ Policromia

77,0 x 50,0 x 16,0 cm

Sem referência de local de origem

Obra apreendida em 2003 pela Polícia

Federal em São Paulo



**CRISTO**

Autoria desconhecida

Século XVIII

Madeira

27,0 x 7,0 x 4,0 cm

Sem referência de local de origem

Obra apreendida em 2003 pela Polícia

Federal em São Paulo



**CRUZ LATINA**

Autoria desconhecida  
Século XIX  
Metal/ Fundição  
27,0 x 16,0 cm  
Sem referência de local de origem  
Obra apreendida em 2003 pela Polícia  
Federal em São Paulo



**CRUZ**

Autoria desconhecida  
Séculos XVIII/ XIX  
Madeira/ Policromia, douramento  
38,0 x 14,5 x 6,0 cm  
Sem referência de local de origem  
Obra apreendida em 2003 pela Polícia  
Federal em São Paulo



### **CRUCIFIXO**

Autoria desconhecida  
Século XVIII  
Madeira, metal/ Policromia  
64,0 x 33,0 x 6,0 cm  
Sem referência de local de origem  
Obra apreendida em 2003 pela Polícia  
Federal em São Paulo



### **CRUCIFIXO**

Autoria desconhecida  
Sem referência de data  
Madeira, prata, pedra/ Policromia, marchetaria  
44,0 x 19,0 x 7,0 cm  
Sem referência de local de origem  
Obra apreendida em 2003 pelo Ministério Público de  
Minas Gerais em Belo Horizonte – Operação Pau Oco



**PELICANO (FRAGMENTO DE RETÁBULO)**

Autoria desconhecida

Sem referência de data

Madeira/ Policromia, douramento

30,0 x 32,0 x 16,0 cm

Sem referência de local de origem

Obra apreendida em 2003 pela Polícia

Federal em São Paulo



**ANJO**

Autoria desconhecida

Século XVIII

Madeira/ Policromia, douramento

60,0 x 59,0 x 15,0 cm

Atribuição origem: América espanhola

Obra apreendida em 2003 pela Polícia

Federal em São Paulo



**BASE DE IMAGEM (FRAGMENTO)**

Autoria desconhecida

Sem referência de data

Madeira/ Policromia

22,0 x 26,0 x 19,5 cm

Sem referência de local de origem

Obra apreendida em 2003 pela Polícia

Federal em São Paulo





**ESPALDAR DE CADEIRA DE SANTANA  
(FRAGMENTO)**

Autoria desconhecida

Século XVIII

Madeira/ Policromia, douramento

64,0 x 40,0 cm

Sem referência de local de origem

Obra apreendida em 2003 pela Polícia

Federal em São Paulo



**FRAGMENTOS DE CONSTRUÇÃO (PAR)**

Autoria desconhecida

Sem referência de data

Madeira/ Policromia, douramento

120,0 x 45,0 cm

Sem referência de local de origem

Obras apreendidas em 2003 pelo Ministério  
Público de Minas Gerais em Belo Horizonte –  
Operação Pau Oco



**RELICÁRIOS (PAR)**

Autoria desconhecida

Sem referência de data

Madeira/ Douramento

120,0 x 45,0 cm

Sem referência de local de origem

Obras apreendidas em 2003 pelo Ministério

Público de Minas Gerais em Belo Horizonte -

Operação Pau Oco





### **COLUNAS SALOMÔNICAS**

Autoria desconhecida  
Século XVIII  
Madeira/ Policromia, douramento  
109,0 x 14,0 x 13,0 cm  
Sem referência de local de origem  
Obras apreendida em 2003 pela  
Polícia Federal em São Paulo

### **FRAGMENTO DE CONSTRUÇÃO**

Autoria desconhecida  
Sem referência de data  
Madeira/Policromia, douramento  
162,0 x 50,0 cm  
Sem referência de local de origem  
Obra apreendida em 2003 pelo Ministério  
Público de Minas Gerais em Belo  
Horizonte – operação Pau Oco



**FRAGMENTO DE CONSTRUÇÃO**

Autoria desconhecida  
Século XVIII  
Madeira, metal/ Policromia  
36,0 x 18,0 x 14,0 cm  
Sem referência de local de origem  
Obra apreendida em 2003 pelo Ministério  
Público de Minas Gerais em Belo  
Horizonte – Operação Pau Oco



**FRAGMENTOS (PAR)**

Autoria desconhecida  
Sem referência de data  
Madeira/ Douramento  
37,0 x 45,0 cm  
Sem referência de local de origem  
Obras apreendidas em 2003 pelo  
Ministério Público de Minas Gerais em  
Belo Horizonte – Operação Pau Oco



**FRAGMENTO DE CONSTRUÇÃO**

Autoria desconhecida  
Sem referência de data  
Madeira/ Policromia, douramento  
19,0 x 70,0 x 11,5 cm  
Sem referência de local de origem  
Obra apreendida em 2003 pelo Ministério  
Público de Minas Gerais em Belo Horizonte  
– Operação Pau Oco

**TALHA (FRAGMENTO)**

Autoria desconhecida  
Séculos XIX/ XX  
Madeira/ Douramento  
11,0 x 31,0 cm  
Sem referência de local de  
origem  
Obra apreendida em 2003 pela  
Polícia Federal em São Paulo

**ANJO (FRAGMENTO)**

Autoria desconhecida  
Séculos XVII/ XVIII  
Madeira/ Policromia, douramento  
21,0 x 76,0 x 8,0 cm  
Sem referência de local de  
origem  
Obra apreendida em 2003 pela  
Polícia Federal em São Paulo



#### **FRAGMENTOS DE CONSTRUÇÃO (PAR)**

Autoria desconhecida

Século XVIII

Madeira/ Policromia

79,0 x 49,0 x 13,0 cm

Sem referência de local de origem

Obras apreendidas em 2003 pelo Ministério  
Público de Minas Gerais em Belo Horizonte

- Operação Pau Oco



#### **TOCHEIROS (PAR)**

Autoria desconhecida

Sem referência de data

Madeira/Policromia, recorte

96,0 x 41,0 cm

Sem referência de local de origem

Obras apreendidas em 2003 pelo Ministério  
Público de Minas Gerais em Belo Horizonte

- Operação Pau Oco



**TARJA**

Autoria desconhecida  
Sem referência de data  
Madeira/ Policromia  
86,0 x 95,0 x 10,0 cm  
Sem referência de local de origem  
Obra apreendida em 2003 pela Polícia  
Federal em São Paulo



**COROAMENTO (FRAGMENTO)**

Autoria desconhecida  
Século XVIII  
Madeira/ Policromia, douramento  
65,0 x 121,0 cm  
Sem referência de local de origem  
Obra apreendida em 2003 pela Polícia  
Federal em São Paulo



**TALHA (FRAGMENTOS)**

Autoria desconhecida

Sem referência de data

Madeira

45,5 x 8,0 x 9,0 cm

Sem referência de local de origem

Obras apreendidas em 2003 pela Polícia Federal em São Paulo



### **CASTIÇAL**

Autoria desconhecida  
Sem referência de data  
Madeira/ Douramento  
46,0 x 20,0 x 13,0 cm  
Sem referência de local de origem  
Obra apreendida em 2003 pelo Ministério  
Público de Minas Gerais em Belo  
Horizonte – Operação Pau Oco



### **PEANHA DO MENINO JESUS (FRAGMENTO)**

Autoria desconhecida  
Séculos XVIII/ XIX  
Madeira, vidro/ Policromia, douramento, prateamento  
21,0 x 24,0 cm  
Sem referência de local de origem  
Obra apreendida em 2003 pela Polícia Federal em São Paulo



**CASTIÇAIS (PAR)**

Autoria desconhecida

Sem referência de data

Madeira/ Douramento

78,0 cm

Sem referência de local de origem

Obras apreendidas em 2003 pelo

Ministério Público de Minas Gerais em

Belo Horizonte – Operação Pau Oco

**CASTIÇAIS (CONJUNTO COM 3 UNIDADES)**

Autoria desconhecida

Sem referência de data

Madeira/ Douramento

76,0 cm

Sem referência de local de origem

Obras apreendidas em 2003 pelo Ministério

Público de Minas Gerais em Belo Horizonte –

Operação Pau Oco





**CASTIÇAL (PAR)**

Autoria desconhecida

Sem referência de data

Madeira/ Torneamento

60,0 x 15,0 x 15,0 cm

Sem referência de local de origem

Obra apreendida em 2003 pela Polícia

Federal em São Paulo



**CASTIÇAIS (PAR)**

Autoria desconhecida

Sem referência de data

Estanho

45,0 x 16,0 cm

Sem referência de local de origem

Obras apreendidas em 2003 pelo

Ministério Público de Minas Gerais em

Belo Horizonte – Operação Pau Oco

**CASTIÇAIS (PAR)**

Autoria desconhecida

Sem referência de data

Bronze

37,0 x 15,0 cm

Sem referência de local de origem

Obras apreendidas em 2003 pelo

Ministério Público de Minas Gerais em

Belo Horizonte – Operação Pau Oco





**CASTIÇAL**

Autoria desconhecida

Século XIX

Prata

21,0 x 9,0 cm

Sem referência de local de origem

Obra apreendida em 2003 pela Polícia

Federal em São Paulo



**CASTIÇAL**

Autoria desconhecida

Séculos XIX/ XX

Metal/ Fundição

74,0 x 18,5 cm

Sem referência de local de origem

Coleção Ministério Público de Minas Gerais

Acervo Museu Mineiro



### **DIADEMA DE SETE ESTRELAS**

Autoria desconhecida

Século XIX

Prata, pedra

30,0 x 33,0 x 1,5 cm

Sem referência de local de origem

Obra apreendida em 2003 pela Polícia

Federal em São Paulo



### **RESPLENDOR**

Autoria desconhecida

Século XVIII

Metal, pedra

27,0 x 33,0 cm

Sem referência de local de origem

Obra apreendida em 2003 pela Polícia

Federal em São Paulo



### RESPLENDOR

Autoria desconhecida

Sem referência de data

Prata

18,5 x 21,0 cm

Sem referência de local de origem

Obra apreendida em 2003 pela Polícia

Federal em São Paulo



### RESPLENDOR

Autoria desconhecida

1686

Prata

10,4 x 21,0 cm

Sem referência de local de origem

Obra apreendida em 2003 pela Polícia

Federal em São Paulo



**DIADEMA**

Autoria desconhecida  
Século XIX  
Prata, pedra  
15,0 x 16,0 cm  
Sem referência de local de origem  
Obra apreendida em 2003 pela Polícia  
Federal em São Paulo



**RESPLENDOR**

Autoria desconhecida  
Século XIX  
Prata, pedra/ Lavramento  
8,0 x 8,0 cm  
Sem referência de local de origem  
Obra apreendida em 2003 pela Polícia  
Federal em São Paulo



**RESPLENDOR**

Autoria desconhecida

Século XVIII

Prata, pedra

10,0 x 9,0 cm

Sem referência de local de origem

Obra apreendida em 2003 pela Polícia  
Federal em São Paulo



### SUPORTE DE VELA DE BATISMO

Autoria desconhecida  
Sem referência de data  
Prata, madeira  
35,0 x 8,0 cm  
Sem referência de local de origem  
Obra apreendida em 2003 pela Polícia  
Federal em São Paulo



### NAVETA

Autoria desconhecida  
Século XVIII  
Prata/ Cinzelamento  
Sem referência de local de origem  
18,5 x 24,0 x 10,5 cm  
Obra apreendida em 2003 pela Polícia  
Federal em São Paulo

### PÍXIDE

Autoria desconhecida  
Século XIX  
Metal/ Fundição  
13,0 x 5,0 cm  
Sem referência de local de origem  
Coleção Ministério Público de Minas  
Gerais  
Acervo Museu Mineiro

### VASO DOS SANTOS ÓLEOS

Autoria desconhecida  
Sem referência de data  
Prata  
17,0 x 18,0 cm  
Sem referência de local de origem  
Obra apreendida em 2003 pela Polícia  
Federal em São Paulo





**TURÍBULO**

Autoria desconhecida  
Século XVIII  
Prata/ Cinzelamento, recorte  
20,0 x 12,0 cm  
Sem referência de local de origem  
Obra apreendida em 2003 pela Polícia  
Federal em São Paulo

**TURÍBULO**

Autoria desconhecida  
Século XVIII  
Prata/ Cinzelamento, recorte  
23,0 x 14,0 cm  
Sem referência de local de origem  
Obra apreendida em 2003 pela Polícia  
Federal em São Paulo

**TURÍBULO**

Autoria desconhecida  
Século XIX  
Prata/ Cinzelamento, recorte  
21,0 x 13,0 cm  
Sem referência de local de origem  
Obra apreendida em 2003 pela Polícia  
Federal em São Paulo



**MADONNA**

Autoria desconhecida

Sem referência de data

Reprodução

72,0 x 55,0 cm

Sem referência de local de origem

Obra apreendida em 2003 pela Polícia

Federal em São Paulo



**GRAVURA DE NOSSA SENHORA AUXILIADORA**

Autoria desconhecida

Século XX

Impressão sobre tela

81,0 x 77,0 cm

Sem referência de local de origem

Obra apreendida em 2003 pela Polícia Federal em

São Paulo

**CRUZ PROCESSIONAL**

Autoria desconhecida

Século XIX

Prata, metal/ Fundição

60,5 x 30,00 cm

Sem referência tde local de origem

Coleção Ministério Público de Minas Gerais

Acervo Museu Mineiro



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ALBERTO PINTO COELHO  
GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ELIANE PARREIRAS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA

MARIA OLÍVIA DE CASTRO E OLIVEIRA  
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE CULTURA

MARCIA RENÓ MACEDO  
SUPERINTENDENTE DE MUSEUS E ARTES VISUAIS

---

FERNANDO VIANA CABRAL  
PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA/MG

ANGELA MARIA FERREIRA  
DIRETORA DE PROTEÇÃO E MEMÓRIA

RAPHAEL JOÃO HALLACK FABRINO  
GERENCIA DE IDENTIFICAÇÃO

---

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS

WALDEMAR ANTÔNIO DE ARIMATEIA  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JURÍDICO

MAURO FLÁVIO FERREIRA BRANDÃO  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

GERALDO FLÁVIO VASQUES  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL

MARCOS PAULO DE SOUZA MIRANDA  
COORDENADOR DA PROMOTORIA ESTADUAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL E TURÍSTICO

PAULA MIRANDA NOVAIS  
HISTORIADORA ESPECIALISTA EM CULTURA E ARTE

---





Este evento integra a programação do Ano do Barroco Mineiro e do Bicentennial de Morte de Aleijadinho

APOIO



**ASSEMBLEIA DE MINAS**  
Poder e Voz do Cidadão

REALIZAÇÃO



Promotora Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais

**MPMG**  
Ministério Público  
do Estado de Minas Gerais

**IEPHA**  
INSTITUTO ESTADUAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS

**AAMM**  
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE ALEIJADINHO

**MUSEU MINEIRO**

INSTITUTO CULTURAL  
*Sérgio Magnani*

**Liberdade**  
INSTITUTO CULTURAL  
ARTE E CONHECIMENTO

**GOVERNO DE MINAS**  
CULTURA